



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1305003/2021
Rub.	3681

Processo Administrativo: 1305003/2021
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data da Sessão: 24/06/2021
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 08/07/2021
Horário: 09h00min.

Data da 3ª Sessão: 15/07/2021
Horário: 15h00min.

Data da 4ª Sessão: 12/08/2021
Horário: 14h00min.

Data da 5ª Sessão: 17/08/2021
Horário: 16h00min.

ATA DA 5ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA.

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 16h00min (dezesseis horas), por medida de segurança a sessão foi realizada no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, A Comissão de Permanente de Licitação – CPL, designados pela Portaria nº 019/2021, datada de 05 de janeiro de 2021, composta por: Denilson Sousa Medeiros (Presidente da CPL), Edmar Rodrigues de Oliveira (Secretário da CPL), Felipe de Sousa (membro da CPL), acompanhados também do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087, designado pela Portaria nº 042/2021, de 07 de janeiro de 2021, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou que nenhum licitante compareceu na sessão, mesmo assim o certame teve prosseguimento.

Continuando, a Comissão de Licitação comunicou a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise das propostas de preços. Feito, isso, as propostas de preços foram devidamente analisadas pela Comissão de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia do

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130203/2021
FLS.	2682
Rub.	

Município, no entanto, apresentamos a classificação e resultado da fase de propostas de preços, conforme segue abaixo:

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.672.082/0001-16.

Motivo 1: Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa diminuiu o quantitativo do insumo: *Prego de aço polido com cabeça 12x12, Código 00005066.* A quantidade adotada pelo projeto básico é de 0,00889000 kg e a empresa adotou 0,00859000 kg, referente à composição item 9.1.

Motivo 2: Seguidamente, foi alterado pela empresa o quantitativo do insumo: *Fechadura pado linha ecoinox modelo Victoria maçaneta roseta testa e contra testa em aço inoxavel, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 e similar ou superior.* Código 104503 ORSE referente à composição 10.2, quantidade adotada pelo projeto básico é de 2 unidades e a empresa apresentou apenas 1 unidade.

Motivo 3: Em seguida, a empresa em sua composição no item 19.4 não colocou o insumo referente ao Código S09484 *Pintura de acabamento cok lixamento e aplicação de 02 de mãos de verniz sintético brilhante para madeira tipo copal, uso interno.* Logo, foi constatado que a empresa alterou o quantitativo de insumos *Montagem de armadura transversal de estacas de seção circular, diâmetro = 5,0 mm, com o Código 95583.* A quantidade adotada pelo projeto básico é de 0,18480000 kg e a empresa adotou em sua planilha 0,0139430 kg, no item da composição 19.6.

SERVICOL-SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 34.777.223/0001-81.

Motivo: Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa em questão não apresentou insumos em algumas composições (2.1; 11.1; 12.9; 12.10) referentes à planilha composição de custo unitário.

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97.

Motivo 1: A empresa não forneceu todas as composições, foram apresentados pela mesma somente as composições próprias.

Motivo 2: A alegação da Empresa AC LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30, alegou que a empresa citada, apresentou a carta proposta com o prazo de execução de 60 dias, sendo que no edital exige 120 dias:

Em resposta, a empresa não apresentou em sua Carta Proposta a execução em 120 dias, como estar em seu Cronograma Físico Financeiro, mas sim há de 60 dias.

L M RABELO VERDE, CNPJ: 10.672.133/0001-68.

Motivo: A alegação da Empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97, que afirmou que a empresa havia calculado o BDI de forma errada, foi constatado que a empresa está certa, pois o BDI foi calculado de forma incorreta:

Em resposta, a empresa, usou em suas Composições de Encargos Sociais, o valor Com Desoneração, e o do Cálculo do BDI foi utilizado Sem Desoneração, desta forma, foi invalidado o Cálculo do BDI.

AC LAGO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 18.976.185/0001-30.

Motivo 1: Após a análise da proposta, foi verificado que a empresa em questão reduziu o tempo de serviço no cronograma físico financeiro da proposta para 90 dias, estando abaixo do cronograma físico financeiro pedido pelo projeto licitado que é de 120 dias.

Motivo 2: A alegação da Empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-97, que alegou que a empresa apresentou erro no cálculo do BDI:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Seguidamente, após análise da proposta, foi verificado que a empresa realizou o cálculo do BDI certo, porém apresentou em suas Planilhas de Composições de Custo Unitário, o valor está diferente do adotado pela mesma.

EMPRESA CLASSIFICADA:

RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49

Proposta classificada no valor total de: **RS 999.595,39**

Face ao exposto, esta comissão de licitação declara vencedora do certame a empresa **RJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.934.896/0001-49**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com de mercado, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Assessor Especial da CPL.

Pedreiras/MA, 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	DENILSON SOUSA MEDEIROS	
SECRETÁRIO	EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	
MEMBRO	FELIPE DE SOUSA	
ASS. ESPECIAL	WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA	